

PORTARIA Nº 267, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 700/16, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 700/16, que prorrogou o afastamento não remunerado ao servidor Everton Muniz;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 11788/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 20 de março de 2018, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 700/16, do servidor **EVERTON MUNIZ**, portador da Cédula de Identidade RG. 34.739.055-9, titular do cargo de **TÉCNICO CONTÁBIL E, REF. PMS47**, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Exonera a pedido, o servidor em questão, com data retroativa a 20 de março de 2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ